



PROCESSO N.º : 2023000850
INTERESSADO : DEPUTADA BIA DE LIMA
ASSUNTO : Dispõe sobre a instalação de salas de apoio a amamentação materna e fraldários no prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre **projeto de resolução**, apresentado pela Deputada Bia de Lima, que *dispõe sobre a instalação de salas de apoio à amamentação materna e fraldários no prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás*.

Em tramitação nesta **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, a proposta em apreço recebeu parecer contrário à sua aprovação pelo Relator, Deputado Coronel Adailton. Na sequência, o Deputado Mauro Rubem pediu vista dos autos e ofereceu voto em separado pela aprovação.

Essa é a síntese do projeto de lei em pauta.

Em que pese a importância do projeto de resolução em análise, entendo que ele não pode prosperar pelas razões já consignadas no parecer apresentado pelo seu Relator, Deputado Coronel Adailton, vale registrar, o projeto esbarra em **vício** formal de iniciativa, isto é, as questões de economia interna da Assembleia Legislativa, de acordo com o art. 45, I, e, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 1.218/2007, são de iniciativa da Mesa Diretora.

Ante o exposto, voto pela **rejeição do voto em separado** apresentado pelo **Deputado Mauro Rubem** e pela **aprovação do Relatório** oferecido pelo **Deputado Coronel Adailton**, rejeitando a matéria.

É o voto em separado para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 16 de agosto de 2023.

Deputado WILDE CAMBÃO
Líder do Governo